ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.858, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.991

Dá denominação de "Praça JOÃO ASSIS CANABARRO CUNHA" a um logradouro público.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça João Assis Canabarro Cunha" o logradouro público construído e situado na Vila Alexandrina, entre o Cerro da Tabatinga e a rua Bento Correa, desde a rua Felisberto Coelho até a rua Zeferino Marcelino.-

Art. 2º - Na placa designativa deverá constar, abaixo do nome, o seguinte dizer: Líder Pecuarista.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 1.991

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário Mde Administração

Scanned by CamScanner